

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, no exercício da Presidência, reuniram-se os Senhores Conselheiros: Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar a **Excelentíssima Senhora Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada, ao tempo que foi lida e aprovada a Proposta de Resolução Normativa Nº 007/2022, da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: **DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE DO ENVIO DE CÓPIAS DOS CONTRATOS/CESSÕES DE ESPAÇOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUTH CARDOSO E DOS TEATROS DEODORO E DE ARENA E DOS PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTO NO ART.75 DA LEI 14.133/2021.** Em seguida foi lida em quarta leitura a Proposta de Resolução Normativa da Relatoria do Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos: Altera a Redação do Art.º4º, I da Resolução Normativa nº007/2018, de 10 de julho de 2018. A **Excelentíssima Senhora Presidente** facultou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-02387/2021, Consulta, Prefeitura Municipal Pariconha, Antônio Telmo Noia, Tássio Gomes da Silva. Aprovado acórdão: 031/2022. TC-02329/2021, Consulta, Prefeitura Municipal Pariconha, Tássio Gomes da Silva, Antônio Telmo Noia. Aprovado acórdão: 032/2022. TC-02328/2021, Consulta, Prefeitura Municipal Pariconha, Tássio Gomes da Silva, Antônio Telmo Noia. Aprovado acórdão: 033/2022. TC-02408/2021, Consulta, Prefeitura Municipal Pariconha, Tássio Gomes da Silva, Antônio Telmo Noia. Aprovado acórdão: 034/2022. TC-08906/2014, Consulta, Prefeitura Municipal União dos Palmares, Carlos Alberto Borba de Barros Baia. Aprovado acórdão: 035/2022. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-10659/2020. Consulta, Claubenia da Silva Barbosa. Retirado de Pauta. Não havendo mais processos a relatar a **Excelentíssima Senhora Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.